

Designação da Ação: Aprender e Avaliar no Ensino a Distância

Modalidade: Oficina de Formação

Duração: 30 horas (15+15) em formato b-learning

Destinatários: Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Professores do Ensino Especial

Área de formação: A – Área de docência

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-110619/21

Razões justificativas da ação:

Num tempo de mudanças rápidas, sejam tecnológicas ou relacionais acrescidas de tempos de pandemia, preparar os alunos do Séc.XXI para a sua futura inserção social é um grande desafio para os diversos agentes do sistema educativo, em particular para os professores.

Os professores foram chamados a desempenhar um papel para o qual tiveram que se (re)inventar, mas é tempo não só de consolidar as aprendizagens efetuadas, mas acima de tudo de os habilitar com formação que lhes permita atingir o principal objetivo: o sucesso educativo dos nossos jovens.

Pretende-se nesta ação compreender como se processa a aprendizagem e a avaliação na metodologia do ensino a distância, nos seus diversos formatos, de modo a incorpora-lo como uma ferramenta de trabalho que poderá contribuir para colmatar e completar em muitas situações as aprendizagens dos nossos jovens.

A escolha da modalidade de b-learning é intencional, pretende-se levar os formandos a experienciar as potencialidades e os desafios desta metodologia de trabalho.

O Centro de Formação de Escolas do Porto Ocidental (CFEPO) na sua oferta formativa tem vindo a dar resposta às necessidades acima identificadas e sente que o ensino à distância requer um novo olhar face às exigências e expectativas que todos lhe conferem.

Objetivos:

Nesta ação de formação pretende-se que para uma situação de Ensino à Distância, os formandos sejam capazes de:

- Planificar numa perspetiva de Ensino à Distância;
- Desenvolver / ajustar metodologias;
- Dinamizar formas diversificadas de “demonstração” das aprendizagens realizadas;
- Projetar uma avaliação que seja coerente com as aprendizagens realizadas.
- Promover práticas de trabalho colaborativo e cooperativo na construção e desenvolvimento de projetos de aprendizagem e avaliação pedagógica em contexto de ensino à distância;
- Elaborar recursos educativos de suporte ao trabalho autónomo;
- Incrementar práticas de formação de natureza investigativa que confirmem competências aos professores para lidar com a mudança e a inovação no âmbito ensino a distância.

Conteúdos:

1. Enquadramento dos documentos de referência numa planificação para e-learning ou b-learning - 2horas;
2. Diversificar e adequar o currículo às metodologias e aos procedimentos de recolha de dados – 4horas
3. Desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, com ênfase na Avaliação Formativa – 3 horas;
4. Avaliar com suporte de técnicas de avaliação diversificadas e coerentes com as aprendizagens realizadas – 4horas
5. Apresentação, discussão e avaliação dos projetos e materiais desenvolvidos no âmbito da oficina – 2horas

Metodologias de realização da ação:

| Presencial | Trabalho autónomo |
|---|---|
| As atividades assentam sobretudo numa formação teóricoprática, num total de 15 horas. As sessões presenciais envolverão momentos expositivos/demonstrativos/experienciais Serão experienciadas plataformas digitais como o ZOOM, Moodle, Padlet, entre outras propostas pelos formandos. Análise da aplicação de diversas Técnicas de Avaliação Formativa. | As atividades de trabalho autónomo, com aplicação em contexto educativo das técnicas construídas em contexto formativo. |

Regime de avaliação dos formandos:

Em conformidade com o Despacho nº4 59/2015, a avaliação dos formandos é expressa numa classificação quantitativa na

escala de 1 a 10 valores, tendo como referente as seguintes menções:

- * Excelente – de 9 a 10 valores;
- * Muito Bom – de 8 a 8,9 valores;
- * Bom – de 6,5 a 7,9 valores;
- * Regular – de 5 a 6,4 valores;
- * Insuficiente – de 1 a 4,9 valores.

A avaliação dos formandos terá incidência:

- (1) Na participação e no trabalho contínuo realizado ao longo das sessões;
- (2) Na componente de trabalho individual, tendo em conta a qualidade dos projetos e materiais produzidos e apresentados em plenário.

O Trabalho Individual a propor respeitará o modelo e os critérios de avaliação adotados pelo CFEPO.

Não são certificados formandos cuja assiduidade seja inferior a dois terços da duração da ação de formação, conforme o Artigo 5º do Despacho nº 459/2015.

Bibliografia fundamental:

- Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
- Portaria n.º 359/2019, de outubro de 2019, disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/roteiro_avaliacao_ensino_a_distancia.pdf
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- 50 técnicas de Avaliação Formativa, de José Pinto Lopes e Helena Santos Silva ,2ª edição 2020, edição PACTOR- Edições de Ciências Sociais, Forenses e da Educação
- Blended learning in school education: guidelines for the start of the academic year 2020/21, disponível em <https://www.schooleducationgateway.eu/en/pub/resources/publications/blended-learning-guidelines.htm>